



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP
e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br
site : camaravistaalegre.doalto.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, DE
NATUREZA CONSULTIVA E PREVENTIVA, BEM
COMO PARA O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE
CAUSAS JUDICIAIS, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, neste ato representado pelo seu presidente, senhor **JOSÉ RICARDO JOANINI**, portador do CPF 084.779.858-55 e do RG-18.067.156 SSP/SP, e de outro lado a empresa Gíglío Advocacia – Sociedade Individual de Advocacia Eireli, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Aparício Lara, 550, na cidade de Pirangi/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.872.146/0001-95, neste ato representada pela Senhora Patrícia Gíglío, portadora do CPF 172.184.588-74 e do RG. 27.169.320-4 SSP/SP conforme Contrato Administrativo nº 004/2016, com arrimo no que dispõe o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, do ajuste supra mencionado, têm justo e contratada a prorrogação do prazo vigencial de execução firmado em 13 de junho de 2016, nas condições a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O prazo de duração do contrato administrativo nº 004, de 13 de junho de 2016, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 13 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Pela prestação dos serviços técnico-jurídicos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$2.143,05 (dois mil cento e quarenta e três reais e cinco centavos), em moeda corrente e em parcelas mensais iguais e consecutivas, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, totalizando ao final do contrato a importância de R\$ 12.858,30 (doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa vigente e identificada através do código: 01.02.01.031.0020.2.130 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – despesa 018.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495
CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP
e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br
site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente ajuste e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E, para que produza todos os efeitos legais, por se acharem justos e convencionados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Vista Alegre do Alto, 11 de maio de 2018.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto
José Ricardo Joanini

CONTRATADA

Gíglío Advocacia – Sociedade Individual
de Advocacia Eireli
Patrícia Gíglío

TESTEMUNHAS

Nome: Alessandra A. S. Matheus
RG:26.454.762-7

Nome: Silvana Aparecida Frigério Amado
RG: 28.234.165-1